

EDITAL Nº 62/2026 - DRG-BRA/IFSP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA EX-ALUNOS DO CURSO PRESENCIAL DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA
MATEMÁTICA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º
SEMESTRE DE 2027**

1. DA ABERTURA

A Direção-Geral do *Campus Bragança Paulista* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para EX-ALUNOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser oferecido no *campus*.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo *Colegiado de curso*.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2027 de ex-alunos que foram aprovados em todas as disciplinas do curso, mas não apresentaram ou não tiveram aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou não cumpriram o total de horas de atividades complementares.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 04, aprovada em 05/10/2021.

2.2. Público-alvo

O processo seletivo deste Edital é específico para EX-ALUNOS do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, *Campus Bragança Paulista*, que foram aprovados em todas as disciplinas do curso, mas não apresentaram ou não tiveram aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou não cumpriram o total de horas de atividades complementares, requisitos obrigatórios para conclusão do curso.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do curso é fomentar o desenvolvimento profissional de professores por meio da investigação e reflexão sobre a matemática dos anos iniciais, articulando teoria e prática, em direção à práxis educacional.

2.3.2. Objetivos Específicos

São objetivos específicos do curso:

- a) Possibilitar a atualização e aprofundamento sobre temas da matemática que são inerentes ao trabalho do professor que atua nos primeiros anos da Educação Básica.
- b) Propiciar compreensão sobre a importância do conhecimento especializado do professor que ensina matemática.
- c) Promover a análise crítica e propositiva de práticas de ensino de matemática na Educação Básica, sobretudo nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- d) Possibilitar a construção de situações didáticas para o ensino-aprendizagem da matemática que considerem os saberes das crianças, a fim de ampliar e potencializar seus processos formativos.
- e) Provocar a reflexão e a investigação sobre a prática docente e incentivar o trabalho colaborativo.
- f) Promover a análise e problematização dos documentos oficiais, bem como suas repercussões na organização do trabalho pedagógico e para o ensino de matemática.
- g) Propiciar compreensão sobre a interligação entre as categorias da organização do trabalho pedagógico, objetivos/avaliação e conteúdo/método, em que o primeiro modula o segundo.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso é de 430 horas, sendo 360 horas para os componentes curriculares, 60 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 10 horas destinadas às atividades complementares. O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 04/2021.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido presencialmente no período noturno, às segundas e quartas-feiras, das 19h às 22h35min, no Campus Bragança Paulista, localizado à Avenida Major Fernando Valle, nº 2013, Bairro São Miguel, município de Bragança Paulista, SP.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 12 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2027.

a. Ampla Concorrência (AC) – Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas (candidatos PPIQ e PCD), cuja posição será baseada na nota final obtida nas etapas do processo seletivo.

b. Ações Afirmativas (AF) – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam

uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, quilombola (PPIQ) ou pessoa com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS (PPIQ)	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
12	7	4	1

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De 27/09/2026 a 18/10/2026.

3.2. Local e Horário

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital, não presencial, por meio do preenchimento do formulário no endereço <https://bra.ifsp.edu.br/email-inscricao/>. O candidato que tem conta de e-mail do IFSP, não deve utilizá-lo como e-mail de contato.

O(a) candidato(a) não deve informar como e-mail de contato o e-mail do IFSP.

3.3. Documentos e condições exigidas para inscrição

O candidato deverá anexar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto e CPF), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.
- Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.
- Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.
- Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I, II e III**, se for o caso.
- Requerimento de Guarda Religiosa, **Anexo X**, se for o caso.

f. Declaração de Guarda Religiosa, **Anexo XI**, se for o caso.

3.3.1. É facultado ao candidato informar, no ato de inscrição, o endereço (link) para o currículo lattes, que será solicitado posteriormente na matrícula, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo e seja convocado a fazê-la. O candidato que não possuir o currículo lattes, pode cadastrá-lo no CNPq, no endereço eletrônico: <https://lattes.cnpq.br/>. A partir da criação e envio para publicação do currículo na plataforma do CNPq, o link é disponibilizado em até 24 horas. Recomenda-se, ao criar o currículo lattes, que não seja utilizado como e-mail principal contas do OUTLOOK ou HOTMAIL, visto que esses provedores, habitualmente, consideram os e-mails do CNPq como Spam ou Lixo Eletrônico.

3.3.2. O candidato deverá ser obrigatoriamente EX-ALUNO do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus Bragança Paulista, que foi aprovado em todas as disciplinas do curso, mas não apresentou ou não foi aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou não cumpriu as horas de atividades complementares, requisitos obrigatórios para a conclusão do curso.

3.3.3. A documentação deverá ser anexada ao formulário de inscrição em arquivos PDF. Os arquivos da documentação elencada nos itens a-f devem ser nomeados como

INSCRIÇÃO_NOME_DO_CANDIDATO (INSCRIÇÃO_NOME_SOBRENOME), utilizando caixa alta para a nomeação dos arquivos. Os arquivos dos documentos dos itens g, h, i devem ser nomeados com a respectiva numeração do anexo (por exemplo ANEXO_I, ANEXO_II etc.).

3.3.4. Após o recebimento da documentação, exclusivamente via preenchimento do formulário, será enviado um e-mail de confirmação com a numeração da inscrição pelo sistema. Este procedimento não se configura como deferimento da inscrição, mas apenas como confirmação do recebimento. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por e-mail no prazo de até 48h, deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção pelo e-mail esp.mat.bra@ifsp.edu.br.

3.3.5. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.3.6. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o encerramento do prazo final, em 18/10/2026.

3.3.7. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

3.3.8. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.3.9. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo Nome Social, durante o processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo IV**.

3.4. Documentos para os candidatos - Ações Afirmativas

3.4.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações

afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **II** (para candidato autodeclarado quilombola), **III** (para candidato com deficiência) conforme o caso.

3.4.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

3.4.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.4.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo III**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

3.4.5. O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas e não enviar o formulário, conforme solicitado neste Edital - (**Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **II** (para candidato autodeclarado quilombola) ou **III** (para candidato com deficiência), terá sua solicitação de inscrição indeferida e concorrerá apenas nas vagas de ampla concorrência.

3.5. Documentos para os candidatos - Guarda Religiosa

3.5.1. Consideram-se candidatos em guarda religiosa aqueles que, por convicção religiosa, guardam um dia da semana, reservando-o para o descanso e/ou a oração.

3.5.2. Os candidatos em guarda religiosa deverão enviar no período de inscrição o REQUERIMENTO DE GUARDA RELIGIOSA (**Anexo X**) e a DECLARAÇÃO DE GUARDA RELIGIOSA (**Anexo XI**), emitida pelo líder da organização religiosa a qual pertence para cumprimento dos seus direitos enquanto candidato.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. O candidato que não for EX-ALUNO do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

Especialização em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus Bragança Paulista, ou que for EX-ALUNO do curso, mas que não tiver sido aprovado em todas as disciplinas do curso, exceto no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou no cumprimento das atividades complementares, terá sua inscrição indeferida.

4.4. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 20/10/2026, no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/processos-seletivos-pos-graduacao>.

4.5. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso até 23/10/2026. Para tanto, o candidato deverá encaminhar o recurso (**Anexo VIII**) para o email **esp.mat.bra@ifsp.edu.br**, colocando no assunto “Recurso ao Edital de Reingresso EMAI 1_2027”.

4.6. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 27/10/2026, no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/processos-seletivos-pos-graduacao>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de uma única etapa, na qual a classificação dos candidatos se dará unicamente por meio da ordem de inscrição.

5.2. Somente poderão participar do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de documentos falsos ou irregulares na inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Serão classificados os candidatos aptos a participar do processo de seleção, nos termos do item 5.2 deste Edital.

6.2. A classificação dos candidatos se dará por ordem crescente da numeração de inscrição.

6.3. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas (PPIQ) aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas PPIQ, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos pessoas com deficiência (PCD), observada a ordem de classificação.

6.4. Na hipótese de não haver candidatos pessoas com deficiência (PCD) aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas PCD, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas (PPIQ), observada a ordem de classificação.

6.5. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas (PPIQ) e candidatos pessoa com deficiência (PCD) aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência (AC) e serão preenchidas pelos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a. Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b. Tempo de conclusão da graduação;
- c. Idade.

6.7. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado até o dia 30/10/2026, no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/processos-seletivos-pos-graduacao>.

6.8. Será permitido ao candidato interpor recurso da classificação obtida. Para tanto, o candidato poderá apresentar o recurso (Anexo VIII) até o dia 04/11/2026 para o e-mail esp.mat.bra@ifsp.edu.br, colocando no assunto "Recurso ao Edital de Reingresso EMAI 1_2027".

6.9. O resultado final será divulgado até o dia 06/11/2026, no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/processos-seletivos-pos-graduacao>.

6.10. O resultado final será publicado em 3 listas.

LISTA 1 – CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

1ª Chamada

Candidatos AC e candidatos das ações afirmativas (PPIQ e PCD) que alcançaram nota para ingresso por meio desta modalidade.

Lista de Espera

LISTA 2 – CANDIDATOS PPIQ

1ª Chamada

Candidatos PPIQ que não alcançaram nota para ingresso nas vagas AC.

Lista de Espera

LISTA 3 – CANDIDATOS PCD

1ª Chamada

Candidatos PCD que não alcançaram nota para ingresso nas vagas AC.

Lista de Espera

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula, conforme cronograma geral do processo seletivo, obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação, até completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

7.2. Em caso de desistência de candidato autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas (PPIQ) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas (PPIQ) posteriormente classificado.

7.3. Em caso de desistência de candidato com deficiência (PCD) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência (PDC) posteriormente classificado.

7.4. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a) deverá:

7.4.1. Ter cadastro na **Plataforma Gov.Br**, caso não tenha, será necessário realizar o cadastro no endereço: <https://www.gov.br/login>;

7.4.2. Pesquisar na **Plataforma Gov.Br** o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”;

7.4.3. Selecionar o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”, clicar no botão **INICIAR (O sistema solicitará o CPF e a SENHA cadastrada no <https://www.gov.br/login>)**, preencher o formulário de matrícula e incluir cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG, sendo o(a) candidato(a) responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

- a. Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou diploma estrangeiro de curso superior, revalidado/reconhecido no Brasil. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado ou revalidado/reconhecido deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado ou revalidado/reconhecido é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;
- b. Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo do curso;
- c. Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- d. Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- e. Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em www.receita.fazenda.gov.br;
- f. Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo VI**;
- g. Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- h. Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- i. Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme **Anexo VII**;
- j. Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
- k. Link para Currículo Lattes;

I. Foto 3X4 recente.

7.4.4. Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na **Plataforma Gov.Br**, o candidato poderá:

- a. Entrar em contato com a Secretaria/Coordenadoria de Registro Acadêmico do Campus Bragança Paulista, através do e-mail: **matricula.bra@ifsp.edu.br**.
- b. Acessar o **tutorial** para o **cadastro** na Plataforma Gov.br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc>.
- c. Acessar o **tutorial** para **solicitação de matrícula** via Plataforma Gov.Br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5lg2k>.

7.5. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

7.6. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

7.7. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

7.8. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas a partir de 18/11/2026, no endereço eletrônico <https://bra.ifsp.edu.br/processos-seletivos-pos-graduacao>.

7.9. Os candidatos aprovados na vaga reservada para quilombola, deverão, excepcionalmente, devido à atualização do sistema, realizar a matrícula através do e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos: **matricula.bra@ifsp.edu.br**.

8. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 3. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	04/10/2026 a 18/10/2026
Divulgação das inscrições deferidas	20/10/2026

Apresentação de recurso sobre as inscrições indeferidas	Até 23/10/2026
Divulgação das inscrições homologadas	27/10/2026
Resultado Preliminar	30/10/2026
Apresentação de recurso sobre o resultado preliminar	Até 04/11/2026
Resultado Final	06/11/2026
Publicação da 1ª Chamada	10/11/2026
Período de Matrícula da 1ª Chamada	11/11/2026 a 17/11/2026
Publicação de novas chamadas para matrícula (se houver)	A partir de 18/11/2026
Início das Aulas	Fevereiro de 2027

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado ou terá o cancelamento de sua matrícula, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido neste Edital.

9.3. Será desclassificado ou terá a perda da vaga, em qualquer tempo, o candidato que não apresentar a comprovação de quaisquer dos requisitos ou documentos requeridos neste Edital.

9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/processos-seletivos-posgraduacao>.

9.5. Este edital contém todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os candidatos que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar e-mail para endereço eletrônico: **esp.mat.bra@ifsp.edu.br**.

9.6. Para registrar manifestação [reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação, solicitação de providência administrativa] sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes a/o IFSP na Ouvidoria Geral, ou

solicitação de acesso à informação [diferente de esclarecimento de dúvidas] no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br/>.

9.7. O presente Edital e seus resultados poderão ser cancelados, alterados e retificados em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos [*pelo Colegiado do Curso ou pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo*].

Bragança Paulista, 17 de setembro de 2026

[*Nome do(a) Diretor(a) do Campus*]

Diretora-Geral do Campus [*Nome do Campus*]

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDITAL N.º 62/2026 - DRG/BRA/IFSP

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital em epígrafe, para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a): _____	
CPF: _____	RG: _____
E-mail: _____	Telefone: _____

Declaro que sou _____ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item _____ do Edital nº 62/2026 - DRG/BRA/IFSP, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA CANDIDATO/A QUILOMBOLA)

Eu _____, cadastrado/a no CPF sob o nº _____

RG Nº _____ residente e domiciliado à (Endereço completo) _____ CEP: _____ Município _____ Estado _____, autodeclaro para fins de inscrição no Processo Seletivo Edital nº ____/____ - DRG/BRA/IFSP que sou quilombola e pertencço a Comunidade _____ (nome da Comunidade quilombola) localizada no município _____, Estado _____.

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, da Comunidade Quilombola _____ (nome da Comunidade Quilombola), declaram, para fins de inscrição no Processo Seletivo Edital nº 62/2026 - DRG/BRA/IFSP que o(a) candidato/a _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence) localizado na/no (Endereço completo) _____ CEP: _____ no município _____, Estado _____ e, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com nossa comunidade.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde o candidato/a quilombola mencionado acima é pertencente.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do candidato/a

PRESIDENTE E/OU COORDENADOR/A DA ASSOCIAÇÃO OU LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º 62/2026 - DRG/BRA/IFSP

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 62/2026 - DRG/BRA/IFSP para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Campus Bragança Paulista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a): _____	
CPF: _____	RG: _____
E-mail: _____	Telefone: _____

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

EDITAL N.º 62/2026 - DRG/BRA/IFSP

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº: _____, UF
emissor: _____, Data _____ de _____ nascimento:
_____ Endereço: _____ Número: _____
Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Celular:
_____ E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (Edital nº 62/2026 - DRG/BRA/IFSP), para o curso Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do *Campus* Bragança Paulista, SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” _____.

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL N.º 62/2026 - DRG/BRA/IFSP

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
_____, Data de Nascimento: _____ Endereço: _____
Número: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____
_____.

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
EDITAL N.º 62/2026 - DRG/BRA/IFSP

Eu, _____, Data de nascimento __/__/__, filho de
(Nome completo da mãe) _____ e (Nome completo do pai)
_____, portador do CPF N.º. _____, RG N.º.
_____, Título de Eleitor n.º. _____, Zona _____ Seção _____,
declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

_____, ____ de _____ de 20____.

Local e Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EDITAL N.º 62/2026 - DRG/BRA/IFSP

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão
Exped. _____, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à
_____ nº _____, Cidade _____
UF _____ CEP _____ - _____,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de
que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui
prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

_____, ____ de _____ de 20____.

Local e Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VIII
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL N.º 62/2026 - DRG/BRA/IFSP

Eu, _____, portador do RG nº _____,
CPF nº _____, candidato(a) a uma vaga no Curso de Especialização em
_____, apresento recurso junto à Comissão
Organizadora contra o resultado da etapa
_____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas,
listando-os a seguir:

_____, ____ de _____ de 20____.

Local e Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IX

FICHA DE INSCRIÇÃO

 INSTITUTO FEDERAL São Paulo Campus Bragança Paulista	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
---	---

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

NOME DA MÃE: _____

E-MAIL: _____

**** ATENÇÃO! O CANDIDATO NÃO DEVE INFORMAR COMO E-MAIL DE
CONTATO O E-MAIL DO IFSP (@IFSP.EDU.BR).**

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ FONE 1: () _____ FONE 2: () _____

**VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECÍFICA? EM CASO
POSITIVO, QUAL?**

VOCÊ É CANDIDATO COM GUARDA RELIGIOSA? () SIM () NÃO

Eu, _____ estou de acordo com o Edital nº 62/2026 - DRG/BRA/IFSP, do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Campus Bragança Paulista, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para o início no 2º semestre de 2026 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 20____.

Local e Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO X

REQUERIMENTO DE GUARDA RELIGIOSA

Nome Completo: _____

CPF: _____

Nome Social: _____

Email: _____

Telefone: _____

Matrícula: _____

Eu (nome do aluno(a)/candidato(a)) _____

SOLICITO:

() atendimento específico, nos termos deste Edital, em vista da minha guarda religiosa.

() dispensa do comparecimento e da realização de atividades acadêmicas em vista da minha guarda religiosa e atribuição de prestações alternativas conforme os termos do Art 7º da Lei 9.394/1996.

DECLARO, sob penas legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente de que a falsidade dessa declaração configura crime passível de apuração na forma da Lei.

Documentação a ser apresentada - **DECLARAÇÃO DE GUARDA RELIGIOSA (Anexo XI)**, emitida a até 30 dias por autoridade religiosa competente, em arquivo PDF, em que conste minimamente: a) declaração de que o estudante é membro/praticante da religião; b) indicação do(s) dia(s) de guarda, ou seja, dias nos quais seja vedado assistir aulas ou realizar atividades acadêmicas.

_____, ____ de _____ de _____.

Local e Data

(Assinatura do(a) Aluno(a)/Candidato(a))

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GUARDA RELIGIOSA

Identificação da organização religiosa: _____

Eu (nome do líder da organização religiosa) _____, com CPF nº _____, na qualidade de _____ (apontar a posição que ocupa, exemplo: Pastor, Rabino, Presidente da Casa) sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome do Candidato) _____, CPF nº _____, é fiel membro da _____ (identificar da organização religiosa) e que pratica a guarda religiosa como preceito de sua fé no(s) dia(s)/período _____.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

_____, ____ de _____ de _____.

Local e Data

(Assinatura do Pastor ou Rabino)

(Assinatura do(a) Aluno(a)/Candidato(a))

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-BRA, em 17/09/2026 12:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1245014

Código de Autenticação: c5b7c8062e



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000